



**CORDENONZI e OTTAÑO**  
**ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Palmas/TO, janeiro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor  
**PAULO MACÊDO DAMACENA**  
Prefeito Municipal de Cachoeirinha/TO



**Assunto:** Proposta de prestação de serviços jurídicos especializados para o Município de Cachoeirinha/TO, para o ano de 2021.

Exmo. Prefeito.

A par de cumprimentá-lo, a empresa **CORDENONZI e OTTANO ADVOCACIA e CONSULTORIA S/S** comparece à presença de Vossa Excelência com a finalidade de apresentar proposta de prestação de serviços especializados na área pública, conforme abaixo descrito.

O Escritório de Advocacia **CORDENONZI & OTTAÑO ASSOCIADOS S/S** milita a mais de 10 (dez) anos, de forma especializada, na área do direito público, onde prestou e presta serviços a vários Municípios e Câmaras Legislativas deste Estado do Tocantins. Esta prestação de serviços engloba a assessoria do gabinete do prefeito, além da atuação junto a todos os procedimentos administrativos e judiciais de interesse da Municipalidade. Além disso, o Escritório atua junto aos Tribunais de Justiça, Tribunais Superiores, além dos Tribunais de Contas, além de todos os organismos do Estado (Autarquias, Fundações, Secretarias etc.) em todos os procedimentos de interesse do Município.

Com efeito, na área pública, apresentamos à Vossa Excelência inúmeros **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA**, oriundo dos mais diversos clientes deste escritório, documentos estes que comprovam a excelência na prestação de serviços dos Advogados proprietários do Escritório e seus prestadores de serviço.

Nesse sentido, para a prestação dos serviços a que alude este documento, o Escritório utiliza os parâmetros indicados pelo mercado atual e, **principalmente, a tabela de honorários fornecida pela Ordem dos Advogados do Brasil**. Desta forma, considerando todos os atributos acima expendidos, o valor mensal para a prestação dos serviços, a proposta do Escritório fica no patamar de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, na soma de 12 (doze) meses, perfaz o montante de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**.



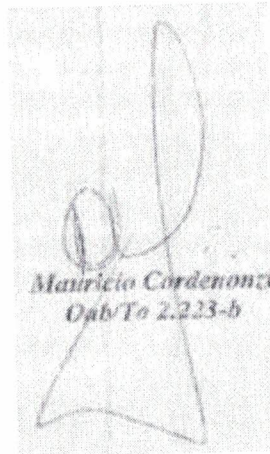
**CORDENONZI e OTTAÑO**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

que reclamam um maior acompanhamento por parte do jurídico dentro da estrutura municipal, seja na parte administrativa (licitações, acompanhamento de contratos, assessoria administrativa), quanto judicial.

Desta forma, a proposta de aumento no valor do contrato do Município, no percentual de até 25%, encontra amparo nesta redução monetária em vista do encerramento dos contratos dos fundos municipais, bem como na legislação de regência, no caso a Lei 8.666/93, a qual permite o aumento em situações com a tal.

Assim, aguardamos deliberação por parte deste Município, para início dos trabalhos.

Sem mais, atentamente.



**MAURICIO CORDENONZI**  
OAB/TO N. 2.223-B

